

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434687**

Termo Aditivo: 6
Data de Assinatura: 14/08/2012
Valor: 88.200,00
Vigência: 14/08/2012 a 13/08/2013
Justificativa: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
Convenio: 25
Exercício: 2007
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03421131662970000 335039 0101000000 Estadual
Partes:
Concedente: SUSIPE
Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO
Nome do Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**PRORROGAÇÃO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434731
PORTARIA Nº. 654/2012-GAB.SUSIPE
BELÉM, 10 DE SETEMBRO DE 2012.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
PRORROGAR a PORTARIA Nº. 535/12-GAB.SUSIPE, de 09/07/12, publicada no DOE n. 32197 de 12/07/12;
PRORROGAR a PORTARIA Nº. 536/12-GAB.SUSIPE, de 09/07/12, publicada no DOE n. 32197 de 12/07/12;
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Ten. Cel. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434735
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2012.
PROCESSO Nº 2012/369657**

O Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, terrestres, marítimas e fluviais (inclusive bilhetes de balsas), incluindo reserva, emissão, marcação e remarcação, em caráter regular, permanente e sob demanda para suprir as necessidades desta autarquia, do tipo maior desconto por item. Foi realizado de acordo com a legislação pertinente.
Assim, não havendo dúvidas quanto à empresa vencedora, dou como legal o presente processo, e ADJUDICO o objeto ora licitado, pelo critério de menor preço em favor da empresa conforme quadro resultado da adjudicação:
NORTE TURISMO LTDA- CNPJ 05.570.254/0001-69
Descrição Desconto
ITEM 01 9,8%
Belém, 04 de setembro de 2012.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Walbert Fredson M. Melo
Pregoeiro

**HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434741**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 e, ainda, considerando a adjudicação efetuada pelo Pregoeiro no bojo do Pregão Eletrônico nº 025/2012/SUSIPE (Processo nº 2012/369657) cujo objeto contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, terrestres, marítimas e fluviais (inclusive bilhetes de balsas), incluindo reserva, emissão, marcação e remarcação, em caráter regular, permanente e sob demanda para suprir as necessidades desta autarquia, decide homologar o aludido certame, efetuado sob o critério maior desconto por item, em favor da seguinte licitante vencedora relacionada abaixo:
NORTE TURISMO LTDA- CNPJ 05.570.254/0001-69
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 04 de setembro de 2012.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434750
PORTARIA Nº 317/2012-CGP./SUSIPE
BELÉM, 11 DE SETEMBRO DE 2012.**

O CORREGEDOR GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO o Memorando da lavra do Exmo. Sr. Superintendente do Sistema Penitenciário, Tenente Coronel ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA E CUNHA, determinando a instauração de Sindicância Administrativa.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa, acerca do memo nº.524/2012-GAB/SUSIPE de 06.09.12, referente as supostas irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito da Divisão de Trabalho Prisional, do Núcleo de Reinserção Social.

II Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, membro e ROSÂNGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Advogada, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuido no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro
Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará
CGP

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434986
PORTARIA Nº 631/2012-GAB/SUSIPE BELÉM, 04 DE
SETEMBRO DE 2012.**

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc...

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor RAIMUNDO DURVAL PAMPOLHA, Chefe de Segurança, matrícula 5889087, para responder pela VICE-DIREÇÃO do Presídio Estadual Metropolitano II, no período de 03 de Setembro a 02 de Outubro de 2012, por ocasião da ausência do EMERSON LUIZ DAS NEVES dessa função, por estar respondendo pela Direção dessa Unidade Prisional.

II - DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

**PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434753
PORTARIA Nº. 315/2012-CGP.SUSIPE
BELÉM, 10 DE SETEMBRO DE 2012.**

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 1069/2009-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual nº.5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Apuração Sindicância nº. 1731/2009-CGP, apurou acerca da fuga do interno do semiaberto MARLON RIGRESSON PEREIRA TAVARES, fato ocorrido no CRSHM/Santarém, em 15/09/09.

CONSIDERANDO: que a comissão de apuração sindicante em relatório conclusivo sugere o arquivamento em virtude do lapso prescricional.

RESOLVE: I- Acatar o Relatório da comissão sindicante, e determino o ARQUIVAMENTO nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da lei 5.810/94-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO
Corregedor Geral Penitenciário

**PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434756
PORTARIA Nº. 316/2012-CGP.SUSIPE
BELÉM, 10 DE SETEMBRO DE 2012.**

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 1065/2009-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual nº.5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Apuração Sindicância nº 1728/2009-CGP, apurou acerca da fuga do interno RAIMUNDO NONATO PIRES FILHO, fato ocorrido no CRSHM/Santarém, em 19/09/09.

CONSIDERANDO: que a comissão de apuração sindicante em relatório conclusivo sugere o arquivamento em virtude do lapso prescricional.

RESOLVE: I- Acatar o Relatório da comissão sindicante, e determino o ARQUIVAMENTO nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da lei 5.810/94-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO
Corregedor Geral Penitenciário

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434767
PORTARIA: 1842/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
NARA CRISTINA MOURA PESSOA SEÑA ASSESSORA 57201168
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
03122129745340000 0101000000 339030 200.00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434826**

Termo Aditivo: 14
Data de Assinatura: 03/09/2012
Valor: 135.504,24
Vigência: 03/09/2012 a 02/01/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: PRORROGAÇÃO PELO PERÍODO DE 04 MESES CONFORME ARTIGO 57, § 4º DA LEI FEDERAL 8.666/93
Contrato: 134
Exercício: 2007
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03421131662970000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: ATLANTA RENT A CAR LTDA
Endereço: Tv Quatorze de Abril, Bairro: Guamá, 2288
CEP. 66063-485 - Belém/PA
Telefone: 9132292285
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434831**

Termo Aditivo: 6
Data de Assinatura: 03/09/2012
Valor: 25.500,00
Vigência: 03/09/2012 a 02/12/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: ADITIVO DE PRAZO PELO PERÍODO DE 03 (TRES) MESES COM BASE NO ARTIGO 57, § 4º DA LEI FEDERAL 8.666/93.
Contrato: 133
Exercício: 2007
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03421131662970000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: TRANSKALLEDY TRANSPORTES LTDA - ME
Endereço: Av Ruth Passarinho, Bairro: Centro, s/nº
CEP. 68645-000 - Bonito/PA
Telefone: 9138031178
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434871**

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 04/09/2012
Vigência: 04/09/2012 a 03/09/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: ADITIVO DE PRAZO PELO PERÍODO DE 12 MESES.
Contrato: 38
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03421131662970000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: PRIMMA SERVIÇOS PÓSTUMOS & AMBULÂNCIAS LTDA - ME
Endereço: Av Gov José Malcher, Bairro: Nazaré, 1946
CEP. 66060-230 - Belém/PA
Telefone: 9132461720
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

**CONVÊNIO Nº 008/2012 - DETRAN/PA E MUNICÍPIO
DE BARCARENA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435050**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO DE BARCARENA, inscrito no CNPJ nº 05.058.458/0001-15, com intervenção do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/PA.
OBJETO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, incisos VII, VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de processamento de autos de infração de trânsito lavrados por agentes de trânsito do município.
VIGÊNCIA: Início: 11/09/2012 Término: 10/09/2014
FONTE DE RECURSOS: Estadual.
FORO: Belém.
DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2012
ORDENADOR RESPONSÁVEL: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA
WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA
Diretor Geral – DETRAN/PA